

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP Reitoria



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.939

Autoriza a alteração da média do discente Mateus Melo Garrute.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 12 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando,

que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional:

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 010/2010, de 04 de março,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de nota do aluno Mateus Melo Garrute, na disciplina Tópicos em Direito Tributário (DIR727), de três pontos e oito décimos para oito pontos e oito décimos, referente ao 2º semestre de 2009.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2010.

Prof. João Luiz Martins

Presidente

PUBLICADO BOLETIM ADMINISTRATIVO Nº 20 DATA 3010412010